ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

diariomunicipal.com.br/amp/materia/6E1845E1

Imprimir a Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.090/2014

Súmula: “Revoga a Lei Municipal nº 796, de 15 de junho de 2008, que autoriza a doação de terreno urbano ao Estado do Paraná para fins de construção de escola**.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, **CEZAR GIBRAN JOHNSSON**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º Revoga-se a Lei Municipal nº 796, de 15 de junho de 2008, que autoriza a doação de terreno urbano ao Estado do Paraná para fins de construção de escola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, em 17 de dezembro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6E1845E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2014. Edição 0649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/